



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quinta-feira • 30 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 2730

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Ata De Abertura E Julgamento Do Processo De Licitação- Pregão Presencial P/ Sistema De Registro De Preço Nº 016/2021SRP -** Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços para o transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde do Grupo: “A” “B” “E” para atender a solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Teofilândia/BA.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RV64SEOZUEVNI6JGXGUB1G

Atas



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL P/ SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2021SRP**

Aos trinta (30) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e dez minutos (09:10), reuniu-se O Pregoeiro Deste Município, juntamente com a equipe de apoio, nomeada pelo Senhor Prefeito, através do Decreto nº 031/2021, formada pelos seguintes membros: Rafael Queiroz de Oliveira e Merimar Lima dos Santos e Joseney Oliveira Bispo, para abertura e julgamento da documentação de habilitação e propostas de preços, referentes ao Pregão Presencial Para Sistema de Registro de Preço nº 016/2021, que tem por objetivo o Registro de Preços para futura e eventual **contratação de pessoa jurídica para prestar serviços para o transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde do Grupo: "A" "B" "E"** para atender a solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Teofilândia/BA, pelo período de 12 meses, sendo este processo regido pelas Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores e realizado de acordo com as cláusulas do Edital- PP 016/2021 e seus anexos. Aberta a reunião, o pregoeiro informou que foi dada ampla divulgação do certame o qual foi publicado no DOM edição nº 217, e Mural da Prefeitura assim como no Portal oficial da prefeitura conforme Lei 12.527/2011. Comunicou da apresentação de um pedido de impugnação referente a exigência constante do item 7.1.3.1 letra C do edital alegando que o INEMA é o órgão responsável pela fiscalização apenas das empresas situadas no estado da Bahia, solicitando a alteração para que possa ser aceita a licença emitida pelo órgão de cada estado da federação onde a empresa estiver situada ou onde for feito o tratamento do resíduo, sendo o pedido avaliado pela secretaria requisitante e pela procuradoria que aprovaram a alteração, logo o pregoeiro deu provimento ao pedido e fez a alteração do citado item garantindo a ampliação da competitividade, sendo o mesmo devidamente publicado no DOM na edição nº 2728 de 28/09/2021, sendo mantido a data de abertura do certame tendo em vista que tal retificação não afeta a elaboração da proposta, e diante da urgência em se contratar o objeto, o qual é de fundamental importância para garantir a segurança dos servidores, profissionais da área de saúde e a população, assim como para evitar a proliferação da COVID-19 e outras doenças contagiosas entre os prestadores e usuários do sistema de saúde neste município. Em seguida manifestou interesse em participar do certame, as seguintes empresa:

EMPRESA	REPRESENTANTE	ME/EPP
RETEC TECNOLOGIA EM RESIDUOS EIRELI , situada a Av. Tancredo Neves, nº 2227, Edf. Saldor Prime, sala 707 - CEP 41.820.021 inscrita no CNPJ nº 02.524.491/0001-03	Silvio Roberto Sá Leal, portador da CNH nº 02820535577 PROCURADOR	NÃO
NTS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE TRANSPORTE EIRELI , situada a Rua Maria Preta nº 180, Pedrinhas – Teofilândia – Bahia, CEP 48.770.000 inscrita no CNPJ nº 04.402.211/0001-01	Jose Nilton Alves dos Santos – empresário – portador da RG nº 0254017932	SIM

Foram as empresas devidamente credenciadas, adiante foram os documentos repassados para os presentes para vista e assinaturas e posteriormente aberto a palavra sendo registrado pelo representante da empresa **RETEC TECNOLOGIA EM RESIDUOS EIRELI** que a empresa **NTS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE TRANSPORTE EIRELI** não possui o CNAE específico para a presente licitação sendo informado pelo pregoeiro que conforme Acórdão do TCU nº 1203/2011 e 42/2014 a licitante não é obrigada a ter o CNAE específico ao objeto da licitação e que a referida

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

empresa possui CNAE secundários compatíveis com o objeto (similaridade). Após o credenciamento, foram recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço sendo apresentado envelopes apenas pela empresa **RETEC TECNOLOGIA EM RESIDUOS EIRELI** tendo o representante da empresa **NTS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE TRANSPORTE EIRELI** alegado não ter recebido os envelopes a tempo da licitação, tendo sido questionado pelo pregoeiro qual a necessidade dele se credenciar o qual apenas manteve seu pedido de credenciamento, sendo mantido pelo pregoeiro, em seguida foi aberto primeiro o de proposta de preço. Após análise e assinatura por parte do Pregoeiro, verificou-se que a proposta da empresa **RETEC TECNOLOGIA EM RESIDUOS EIRELI** atende as exigências do edital.

LOTE 01

ORDEM	EMPRESA	VALOR INICIAL
1º	RETEC TECNOLOGIA EM RESIDUOS EIRELI	82.500,00
2º	NTS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE TRANSPORTE EIRELI	NÃO COTOU

Foi a mesma repassada para os presentes para vista e assinatura, sendo recusado pelo representante da empresa **NTS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE TRANSPORTE EIRELI** o direito a análise, aberto a palavra não foi apresentado nenhum questionamento. Adiante foi informado pelo pregoeiro que iria dar seguimento ao certame tendo em vista a urgência em se contratar o objeto, e com base no item 3.7 do edital, apenas classificará a proposta se o valor final ofertado ficar abaixo do estimado pelo município, em seguida foi iniciada a fase de negociação direta sendo registrado os seguintes lances ofertados.

LOTE 001

ORDEM	EMPRESA	VALOR INICIAL	1ª RODADA	2ª RODADA
1º	RETEC TECNOLOGIA EM RESIDUOS EIRELI	82.500,00	80.000,00	78.500,00 REGISTRAR

Findada a fase de negociação direta, tendo a empresa alegado não poder reduzir mais os valores em virtude dos constantes aumentos registrados no país, resolve o pregoeiro classificar a proposta de preço por estarem os valores abaixo do estimado pelo município, sendo classificado o seguinte valor final:

LOTE	EMPRESA	VALOR FINAL
001	RETEC TECNOLOGIA EM RESIDUOS EIRELI	78.500,00

Ato continuo foi aberto o envelope de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar, sendo verificado que a empresa **RETEC TECNOLOGIA EM RESIDUOS EIRELI** apresentou todos os documentos exigidos no edital sendo então a empresa declarada **HABILITADA**, em seguida foram os documentos repassados para os presentes para vistas e assinaturas e adiante foi aberto a palavra NÃO sendo registrado nenhum questionamento, foi então declarada a empresa **RETEC TECNOLOGIA EM RESIDUOS EIRELI** devidamente **VENCEDORA** nos lotes: 001 no valor de R\$ 78.500,00 Adiante foi questionado aos presentes se teriam a intenção interpor recurso sendo negado por todos os presentes, sendo então o objeto **ADJUDICADO** as empresas acima declaradas vencedoras. Fica aberto o prazo de 24hs para que a empresa vencedora apresente a proposta reformulada. Em seguida o pregoeiro abriu a palavra para os presentes e nada mais havendo a registrar, resolveu o Pregoeiro dá por encerrada a reunião as 10:00 da qual para fins de direito lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo representante da empresa, equipe de apoio e por mim Pregoeiro. Teofilândia 30 de Setembro de 2021

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rafael Queiroz de Oliveira
Pregoeiro Oficial

Joseney Oliveira Bispo
Membro da Equipe de Apoio

Merimar Lima Santos
Membro da Equipe de Apoio

REPRESENTANTES DA EMPRESA:

RETEC TECNOLOGIA EM RESIDUOS EIRELI,
Silvio Roberto Sá Leal

NTS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE TRANSPORTE EIRELI,
Jose Nilton Alves dos Santos

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30